



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

---

**ALTERA O ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO  
Nº 001/2021, SUBSTITUINDO MEMBROS  
INTEGRANTES DAS COMISSÕES  
PERMANENTES PARA A SESSÃO  
LEGISLATIVA DO ANO DE 2021 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO  
NORTE - MT.**

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município, de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno, altera-se o artigo 1º, da Resolução nº 001/2021, ficando as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores, compostas da seguinte forma:

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente: Antônio de Abrantes Alves Neto;  
Secretário: Alexandra Cossul;  
Membro: Fabio Cesar Tavares;

### **COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Fabio Cesar Tavares;  
Secretário: Valmor Canever;  
Membro: Celso da Conceição da Silva;

### **COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente: Valmor Canever;  
Secretário: Antônio de Abrantes Alves Neto;  
Membro: Jacir Laureano Maria;

### **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Presidente: Evalir Cesar Damo;  
Secretário: Rogerio do Carmo Gabriel;  
Membro: Alexandra Cossul;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

Ipiranga do Norte - MT, 10 de agosto de 2021.

---

Eluir Cavassin  
Presidente

Antonio de Abrantes Alves Neto  
1º Secretario